



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 275 - 14 de maio de 2013**

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC**

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de quinta-feira da semana anterior
sexta-feira	Até o final da tarde de terça-feira da mesma semana

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

## SUMÁRIO

### CONSUNI

ATO DECISÓRIO N° 70 ..... 06

### CONSEPE

ERRATA DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 154, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 267 ..... 07

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

N° 254.....	08
N° 255.....	08
N° 256.....	08
N° 257.....	09
N° 258.....	09
N° 259.....	09
N° 260.....	10
N° 261.....	10
N° 262.....	10
N° 263.....	10
N° 264.....	11
N° 265.....	11
N° 266.....	11
N° 267.....	12
N° 268.....	13
N° 269.....	13
N° 270.....	13
N° 271.....	16
N° 272.....	16
N° 273.....	16
N° 274 .....	16
N° 275.....	16
N° 276.....	16
N° 277.....	16
N° 278.....	16
N° 279.....	16
N° 280.....	16
N° 281.....	17
N° 282.....	17
N° 283.....	17
N° 284.....	18
N° 285.....	19
N° 286.....	20

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 142 – 08 DE MAIO DE 2013 .....	21
PORTARIA Nº 143 – 09 DE MAIO DE 2013 .....	21
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2013	
PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº272, DE 03/05/2013 .....	23

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

PORTARIA Nº 03 .....	24
----------------------	----

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2013 .....	25
EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PROFMAT .....	25
EDITAL Nº 001/2013	
EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR, VICE-COORDENADOR, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA .....	30

**CCNH**

RESOLUÇÃO CONSCCNH Nº 02/2013 .....	35
RESOLUÇÃO CONSCCNH Nº 03/2013 .....	35

**CECS**

PORTARIA Nº 19 .....	37
PORTARIA Nº 20 .....	37

**CETIC**

SINOPSE DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETIC DE 2013 .....	39
---	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSUNI****ATO DECISÓRIO N° 70 – 03 de maio de 2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; e
- o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;

**DECIDE:**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UFABC, do professor Helio Waldman, reitor, no período de 20 a 26 de maio de 2013, incluindo trânsito, para participar do evento: "Annual Conference at the National University of Ireland in Galway", na Irlanda, na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho sobre Estudos Doutoriais do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e integrante de 3 grupos de Força-Tarefa: América Latina, Estudos de Doutorado e de Pesquisa.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Este Ato Decisório está sendo aprovado ad referendum e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua II sessão ordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
**Vice-Presidente**

## CONSEPE

**Errata da Resolução ConsEPE nº 154, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 16 de abril de 2013, p. 13.**

**Onde se lê:** “Art. 2º Designar a professora Simone Diniz como coordenadora pro tempore (...)"

**Leia-se:** “Art. 2º Designar o professor Klaus Frey como coordenador pro tempore (...)"

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### N° 254 – 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Declarar, a partir de 13 de maio de 2013, a vacância do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Gustavo Uruguay Castilho, SIAPE nº 1780377, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### N° 255 – 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor German Lugones, Professor Adjunto, no período de 02 a 11 de maio de 2013 (incluindo trânsito), para participação no STARS2013 Symposium and SMFM2013 Symposium, em Havana/ Cuba.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### N° 256 – 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Vani Xavier de Oliveira Junior, Professor Adjunto, no período de 20 a 28 de junho de 2013 (incluindo trânsito), para participação no 23rd American Peptide Symposium Registration Information, no Hawai / Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 257 – 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Professor Adjunto, no período de 20 a 29 de junho de 2013 (incluindo trânsito), para participação no ICTON 2013 na Universidad Politécnica de Cartagena e IEEE Photonics Society, em Cartagena/ Espanha.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## Nº 258 – 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 132, inciso VII e 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer nº 110/2013/PF-UFABC/PGF/AGU, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001714/2012-22,

### **RESOLVE:**

DEMITIR GÉLIO MENDES FERREIRA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1545178, por ofensa física, em serviço, a servidor.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## Nº 259 – 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Maria Cleofé Valverde Brambila, Professora Adjunta, no período de 13 a 17 de maio de 2013 (incluindo trânsito), para participação no 2013 Meetings of the Americas, em Cancun / México.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## Nº 260 – 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Artur Zimerman, Professor Adjunto, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2013 (incluindo trânsito), para participação no Latin American Studies Association (LASA), em Washington / EUA.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 261 – 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Celso Setsuo Kurashima, Professor Adjunto, no período de 02 a 09 de junho de 2013 (incluindo trânsito), para participação IEEE Broadcast Technology Society (BTS) Brunel University, em Londres / Reino Unido.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 262 – 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Giorgio Romano Schutte, Professor Adjunto, no período de 20 a 24 de maio de 2013 (incluindo trânsito), para participação em Seminário Internacional na Fundação Lázaro Cárdenas, em Cidade do México/ México.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 263 – 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União,

Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor João Paulo Gois, Professor Adjunto, no período de 08 a 16 de junho de 2013 (incluindo trânsito), para participação no Congresso Computer Graphics International 2013, em Hanover / Alemanha.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 264 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Artur Zimerman, Professor Adjunto da UFABC, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014 (incluindo trânsito), para realização de Pós-doutorado na Cornell University em Nova York – EUA.  
Processo: 23006.000280/2013-24.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 265 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reposicionar, de acordo com a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD, de 22 de abril de 2013, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível I, para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Jair Donadelli Junior	1360773	21/07/2009

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 266 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto

da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Promover, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 22 de abril de 2013, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Rodrigo Fresneda	1837715	20/02/2013
2	Letícia Rodrigues Bueno	1847297	05/03/2013
3	Fernando Luis Semião da Silva	1838185	26/02/2013

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 267 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Promover, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 20 de março de 2013, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível II, para Professor Adjunto classe 6, nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Simone Rodrigues de Freitas	1658925	16/03/2013
2	Rovilson Mafalda	1671811	26/02/2013
3	Márcio Katsumi Oikawa	1675532	21/02/2013
4	José Fernando Queiruga Rey	1669182	05/03/2013
5	Helena França	1671397	22/03/2013
6	Cristiane Otero Reis Salum	1676274	01/03/2013

7	Claudio José Bordin Júnior	1671282	01/03/2013
---	-------------------------------	---------	------------

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 268 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores Vilson Tonin Zanchin, matrícula SIAPE nº 382324, Alex Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 1544374 e Flavio Leandro de Souza, matrícula SIAPE nº 1760527, para sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial com a finalidade de analisar a solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Doutorado em Física, obtido em Stanford University (USA), pelo interessado Sergio Celaschi.

**Art. 2º** A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC, para analisar a documentação e a solicitação de reconhecimento do diploma estrangeiro.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 269 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Maricelso Manoel Vila Nova, SIAPE nº 1941346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 07 de maio de 2013.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 270 – 07 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124,

de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Prêmio de Excelência Acadêmica em Ciência Cognitiva (PEACC), com a finalidade de estimular a produção de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de excelência no campo interdisciplinar de Ciências Cognitivas, conforme regulamento anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Anexo I da Portaria nº 270, de 07 de maio de 2013**

## REGULAMENTO

### PRÊMIO DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA EM CIÊNCIA COGNITIVA EDIÇÃO 2013

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Prêmio de Excelência Acadêmica em Ciência Cognitiva (PEACC), edição 2013, será regido pelo presente regulamento.

**Art. 2º** O PEACC tem por finalidade estimular a produção de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de excelência, no campo interdisciplinar de Ciências Cognitivas.

#### PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º** Para serem indicados, os trabalhos devem atender as seguintes condições:

- I. Pelo menos um dos autores deve ser, ou ter sido, nos últimos dois anos, aluno regular de graduação ou pós-graduação da UFABC;
- II. Devem fazer referência a UFABC (campos: endereço ou filiação);
- III. Terem sido publicados ou aceitos para publicação no período de 24 meses, anteriores a data de encerramento das inscrições.

**§ 1º** Serão consideradas publicações em periódicos, anais de eventos científicos, livros e capítulos de livros, depósito de patentes ou software aprovados por uma instituição pública.

**§ 2º** O conteúdo deve se inserir na área temática da Neurociência e Cognição.

#### PREMIAÇÃO

**Art. 4º** Será premiado o trabalho considerado como a melhor produção acadêmica, conforme avaliação de uma comissão julgadora.

**Art. 5º** O(s) autor(es) do trabalho vencedor receberá(ão) um certificado de Reconhecimento de Mérito em Excelência Acadêmica em Ciências Cognitivas.

**§ 1º** A critério da Comissão Julgadora e, em havendo disponibilidade de recursos da iniciativa pública e/ou privada, o(s) autor(es) poderá(ão) receber uma premiação complementar.

**§ 2º** A critério da Comissão Julgadora, além do trabalho vencedor, outros dois trabalhos, poderão receber menções honrosas.

## INSCRIÇÃO

**Art. 6º** O período de inscrição será, de 1º de junho a 15 de agosto de 2013.

**Art. 7º** As inscrições ocorrerão apenas por meio de um proponente, que indicará um trabalho à Coordenação do Núcleo de Cognição e Sistemas Complexos pelo e-mail: [joao.sato@ufabc.edu.br](mailto:joao.sato@ufabc.edu.br), devendo o proponente:

- I. Ser necessariamente um servidor do quadro regular de docentes da UFABC;
- II. Ser, também, um dos autores do trabalho indicado;
- III. Aceitar o presente regulamento, quando do preenchimento e assinatura do formulário de inscrição.

**§ 1º** Documentos necessários para a inscrição:

- a. Formulário de inscrição, disponibilizado pela Comissão Julgadora (disponível no site <http://neuro.ufabc.edu.br>);
- b. Uma cópia digital do trabalho indicado.

**§ 2º** O comprovante da inscrição será um e-mail de confirmação.

## DO JULGAMENTO

**Art. 8º** O melhor trabalho será escolhido por uma Comissão Julgadora, constituída por cinco membros, indicada pela Coordenação do NCSC.

**Art. 9º** Como critério de julgamento, serão considerados: fatores de impacto; avaliação CAPES e prestígio dos meios de publicação; potencial impacto acadêmico, tecnológico e social; número de autores e contribuição específica do indicado e nível de divergência e inovação.

## RESULTADO

**Art. 10.** O resultado do concurso será divulgado em setembro de 2013.

**Parágrafo único.** O prêmio será entregue em cerimônia solene.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O(s) autor(es) do trabalho vencedor autoriza(m) a UFABC, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e Internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes, total ou parcialmente, pelo prazo de 2 (dois) anos. Esta autorização será realizada por meio de termo de consentimento assinado pelo(s) autor(es).

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 271** - Exonerar o servidor Humberto Naoyuki Yoshimura, SIAPE nº 1671394, do Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), Código CD-4.

**Nº 272** - Exonerar o servidor Gilson Lameira de Lima, SIAPE nº 1763421, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Obras, Código CD-4.

**Nº 273** - Exonerar o servidor Eduardo Gueron, SIAPE nº 1544390, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Internacionais da UFABC, Código CD-4.

**Nº 274** - Dispensar o servidor Ronei Miotto, SIAPE nº 1350754, da função gratificada de Assessor Direto do Diretor do CCNH, Código FG-1.

**Nº 275** - Dispensar o servidor Edson Pinheiro Pimentel, SIAPE nº 1672965, da função gratificada de Assessor Direto do Diretor do CMCC, Código FG-1.

**Nº 276** - Dispensar o servidor Marcelo Modesto da Silva, SIAPE nº 1600874, da função gratificada de Assessor Direto do Diretor do CECS, Código FG-1.

**Nº 277** - Nomear o servidor Humberto Naoyuki Yoshimura, SIAPE nº 1671394, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), Código CD-3.

**Nº 278** - Nomear o servidor Gilson Lameira de Lima, SIAPE nº 1763421, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Obras, Código CD-3.

**Nº 279** - Nomear o servidor Eduardo Gueron, SIAPE nº 1544390, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Internacionais da UFABC, Código CD-3.

**Nº 280** - Nomear o servidor Ronei Miotto, SIAPE nº 1350754, para exercer o Cargo em

Comissão de Assessor Direto do Diretor do CCNH, Código CD-4.

**Nº 281** - Nomear o servidor Edson Pinheiro Pimentel, SIAPE nº 1672965, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Direto do Diretor do CMCC, Código CD-4.

**Nº 282** - Nomear o servidor Marcelo Modesto da Silva, SIAPE nº 1600874, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Direto do Diretor do CECS, Código CD-4.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 283 – 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Resolução ConsUni que institui e normatiza a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC;
- as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsUni, realizada no dia 26 de março de 2013, e
- as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 07 de maio de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a seguinte composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC:

- I** - Helio Waldman, reitor e presidente da Comissão;
- II** - Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor;
- III** - Derval dos Santos Rosa; pró-reitor de graduação;
- IV** - Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação
- V** - Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa;
- VI** - Francisco de Assis Comarú, substituto do pró-reitor de extensão;
- VII** - Valdecir Marvulle, diretor do CMCC;
- VIII** - Gilberto Martins, diretor do CECS;
- IX** - Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH;

**X** - Igor Leite Freire e Itana Stiubiener representantes do CMCC;

**XI** - Douglas Alves Cassiano e Ana Maria Pereira Neto, representantes do CECS; e

**XII** - Daniel Pansarelli e Marcos de Abreu Avila, representantes do CCNH.

**Parágrafo único.** Alterada a titularidade dos cargos acima referidos, o(a) novo(a) nomeado(a) assume, automaticamente, as respectivas funções perante a Comissão.

**Art. 2º** Esta portaria substitui a portaria nº 180, de 28 de março de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 284 – 08 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012, e
- as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 07 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UFABC (CEP):

**I**- Marcela Sorelli Carneiro Ramos, representante do Pró-Reitor de Pesquisa;

**II**- Peter Maurice Erna Claessens, representante do Pró-Reitor de Pós-Graduação;

**III**- Léia Bernardi Bagesteiro, docente do CECS;

**IV**- Harki Tanaka, docente do CECS;

**V**- Ana Paula de Mattos Arêas Dau, docente do CCNH;

**VI**- Fernando Costa Mattos, docente do CCNH;

**VII**- Fabiana Soares Santana, docente do CMCC;

**VIII**- Yossi Zana, docente do CMCC;

**IX**- Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, representante do ConsEPE;

**X**- José Amilton de Souza, representante da comunidade.

**Art. 2º** Esta portaria revoga e substitui a portaria nº 865, de 05 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## Nº 285 – 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 110, de 16 de agosto de 2011, que delega competência à Comissão para Acordos de Cooperação Internacional para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de acordos de cooperação internacional; e
- as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada no dia 7 de maio de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão para Acordos de Cooperação Internacional:

- I**- Eduardo Guéron, Assessor de Relações Internacionais e membro da Comissão Permanente de Relações Internacionais (CRI);
- II**- Eduardo Peres Novais de Sá, membro da CRI;
- III**- Luiz de Siqueira Martins Filho, membro da CRI;
- IV**- Pedro Galli Mercadante, representante docente do CCNH no ConsEPE;
- V**- Rafael Oliveira Senedese Cenedes, representante discente de graduação no ConsEPE; e
- VI**- Rail Ribeiro Filho, representante dos técnicos administrativos no ConsEPE.

**Parágrafo único.** Os membros da comissão definirão a suplência para substituição em casos de ausência ou impedimento legal, mantendo a proporção de participantes pertencentes ao ConsEPE e à CRI.

**Art. 2º** Esta Portaria substitui a de nº 502, de 13 de setembro de 2011, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 286 – 08 DE MAIO DE 2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor Renato Rodrigues Kinouchi, SIAPE nº 1544383, da função de membro suplente da Comissão de Ética da UFABC, e designar, em seu lugar, o servidor Flamarion Caldeira Ramos, SIAPE nº 1839786.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 142 – 08 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor André Aureliano Pessoa, SIAPE 1859923, para responder como fiscal substituto do contrato nº13/2010, processo nº 23006.000815/2009-81, referente à contratação de serviço de acesso a internet móvel pelo protocolo IP para utilização nas atividades desenvolvidas externamente às dependências da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os fiscais titulares e substitutos designados anteriormente.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## PORTARIA Nº 143 – 09 DE MAIO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Douglas Roberto Paranhos Cenzi, SIAPE 1941291, para responder como fiscal responsável pelo contrato nº 16/2013, processo nº 23006.000182/2013-97, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Fera Copiadora Ltda-ME, tendo como seus substitutos, Fernanda Cerdan Barbosa, SIAPE nº 1895666 e Juscelino Batista dos Santos, SIAPE nº1535677.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Ronaldo Oliveira de Carvalho  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Função:** FG-3 – Chefe da Seção de Contratos  
**Matrícula SIAPE:** 1621406

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Simone Aparecida Pellizon

**Função Substituída:** Responsável pela Divisão de Contratos

**Código da Função:** FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 219 de 21/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 174 de 27/07/2011

**Período de Afastamento:** 09/04/2013 a 19/04/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Ricardo Neves dos Santos

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1824289

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marta Oliveira Rodrigues

**Função Substituída:** Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRAD.

**Código da Função:** FG-3

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 163 de 12/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 18/04/2012.

**Período do Afastamento:** 02/05/2013 a 03/05/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ERRATA do Edital nº 02/2013 – 30 de abril de 2013 - Processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, publicado no Boletim de Serviço nº272, de 03/05/2013**

Item 7.2, página 28

**Onde se lê:** “21/06/2011”.

**Leia-se:** “21/06/2013”.

**JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY**  
Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

## PORTARIA N° 03 – 08 DE MAIO DE 2013

*Nomeia coordenador e vice-coordenador pro tempore do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia (SisNano) na UFABC;*

*Nomeia coordenadora e vice-coordenador pro tempore da Rede Temática de Centros de Inovação em Nanotecnologia aplicada a Plásticos e Borrachas na UFABC.*

O Pró-reitor de Pesquisa da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 190, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 02, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, respectivamente, como coordenador e vice-coordenador pro tempore do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia (SisNano) na UFABC, os Professores Fábio Furlan Ferreira e Alexandre José de Castro Lanfredi.

**Art. 2º.** Nomear, respectivamente, como coordenadora e vice-coordenador pro tempore, da Rede Temática de Centros de Inovação em Nanotecnologia aplicada a Plásticos e Borrachas na UFABC, os Professores Márcia Aparecida da Silva Spinacé e Danilo Justino Carastan.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KLAUS WERNER CAPELLE**  
Pró Reitor de Pesquisa  
Siape 1724836

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Edital Nº 001/2013

**Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representação Docente no Curso Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT**

*Normas do Processo Eleitoral para o Curso Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFMAT da Universidade Federal do ABC.*

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos professores cadastrados no Curso, Prof. Dr. Mauricio Firmino Silva Lima – SIAPE nº 1544897 (presidente), Prof. Dr. Marcio Fabiano da Silva – SIAPE nº 2604830 e o discente regularmente matriculada no curso Thiago de Lima - R. A. nº 13003813 (tendo como seu suplente Alexandre Miranda Ferreira – R. A. nº 13014311).

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso, conforme Anexo III.

**1.2.1.** Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 3 (três) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

**1.3.** Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas.

**1.4.** Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

**1.6.** A Comissão Eleitoral, com o auxílio da Divisão de Apoio aos Cursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, elaborará as seguintes listas:

**1.6.1** - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

**1.6.2** - uma lista dos docentes votantes;

**1.7.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso (conforme Anexo IV).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicados no item 4.1 deste edital.
- 2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I ou II) conforme o cargo a que pretende se candidatar.
- 2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.
- 2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso (<http://profmat.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas.
- 2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

## 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.
- 3.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.
- 3.3.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

## 4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	de 20 a 21 de maio de 2013, das 9h às 17h.
Homologação das inscrições	22 de maio de 2013
Campanha eleitoral	de 23 a 24 de maio de 2013
Eleições	27 de maio de 2013 .das 9h às 17h.
Divulgação do resultado	28 de maio de 2013.

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 3 (três) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes.

**4.4.** A eleição será realizada na Divisão de Apoio aos Cursos da Pró Reitoria de Pós Graduação da UFABC (Bloco B – 8º andar).

**4.6.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

**4.7.** Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

**5.1.** A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 17h15m do dia 27 de maio de 2013, na Secretaria da Pró Reitoria de Pós Graduação (8º andar – Bloco B).

**5.2.** A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 28 de maio de 2013, no site do curso (<http://profmat.ufabc.edu.br/>).

**5.3.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.4.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.5.** A Coordenação do Curso terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Curso (<http://profmat.ufabc.edu.br/>).

**5.6.** Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de

Serviço da UFABC.

**6.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 07 de maio de 2013.

---

**MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA**  
**SIAPE nº 1544897**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

## **ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em .....

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em ..... da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 001/2013, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato Coordenador

---

Assinatura candidato Vice-Coordenador

## **ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em .....

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em ..... da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para representante docente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 001/2013, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

---

## ANEXO III

### LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA – SIAPE: 1544401
ANTONIO CANDIDO FALEIROS – SIAPE: 0199419
ARMANDO CAPUTI – SIAPE: 1544353
DANIEL MIRANDA MACHADO – SIAPE: 1574165
IGOR LEITE FREIRE – SIAPE: 1645843
JOÃO CARLOS DA MOTTA FERREIRA – SIAPE: 433017
RAFAEL DE MATTOS GRISI – SIAPE: 1475468
SINUÊ DAYAN BARBERO LODOVICI – SIAPE: 1734928
VALDECIR MARVULLE – SIAPE: 395123

## ANEXO IV

### LISTA DE DOCENTES VOTANTES

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA – SIAPE: 1544401
ANTONIO CANDIDO FALEIROS – SIAPE: 0199419
ARMANDO CAPUTI – SIAPE: 1544353
DANIEL MIRANDA MACHADO – SIAPE: 1574165
IGOR LEITE FREIRE – SIAPE: 1645843
JOÃO CARLOS DA MOTTA FERREIRA – SIAPE: 433017
MARCIO FABIANO DA SILVA – SIAPE: 2604830
MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA – SIAPE: 1544897
RAFAEL DE MATTOS GRISI – SIAPE: 1475468

SINUÊ DAYAN BARBERO LODOVICI – SIAPE: 1734928

VALDECIR MARVULLE – SIAPE: 395123

## Edital Nº 001/2013

### **Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representação Docente e Representação Discente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**

*Normas do Processo Eleitoral para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC.*

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos professores cadastrados no Curso, Prof. Dr. Luiz de Siqueira Martins Filho – SIAPE nº 1347739 (presidente), Prof. Dr. Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil – SIAPE nº 1850088 e o discente regularmente matriculado no curso Lucas Amaral - R. A. N° 13004712.

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso.

**1.2.1.** Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 3 (três) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

**1.3.** Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares no referido Curso.

**1.4.** Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas..

**1.5.** Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

**1.6.** A Comissão Eleitoral, com o auxílio da Divisão de Apoio aos Cursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, elaborará as seguintes listas:

**1.6.1** - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

**1.6.2** - uma lista dos docentes votantes;

**1.6.3** - uma lista dos discentes elegíveis;

**1.6.4** - uma lista dos discentes votantes.

**1.7.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores e os discentes matriculados como alunos regulares no referido Curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicados no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I, II ou III) conforme o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Curso (<http://posmec.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas.

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

## 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

## 4. DAS ELEIÇÕES

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	de 20 a 22 de maio de 2013 de 2013 (das 09:00 às 17:00 horas)
Homologação das inscrições	23 de maio de 2013
Campanha eleitoral	de 24 a 27 de maio de 2013

Eleições	28 de maio de 2013 (das 09:00 às 17:00 horas)
Divulgação do resultado	29 de maio de 2013 (no site do curso)

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 3 (três) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes.

**4.4.** Cada eleitor discente poderá votar em apenas 1 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

**4.5.** A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio aos Cursos da Pró Reitoria de Pós Graduação da UFABC, e a eleição para representante discente realizar-se-á na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco B – 8º andar).

**4.6.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

**4.7.** Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

**5.1.** A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 17:01 hs. do dia 28 de maio de 2013, na Secretaria da Pró Reitoria de Pós Graduação (8º andar – Bloco B).

**5.2.** A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 29 de maio de 2013, no site do curso (<http://posmec.ufabc.edu.br/>).

**5.3.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.4.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.5.** A Coordenação do Curso terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Curso (<http://posmec.ufabc.edu.br/>).

**5.6.** Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

**6.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 26 de abril de 2013.

---

**LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO**  
(SIAPE nº 1347739)  
Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 001/2013, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato Coordenador

---

Assinatura candidato Vice-Coordenador

## ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
Representante Docente

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_

professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para representante docente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 001/2013, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

## ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Representante Discente

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_

alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para representante discente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 001/2013, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

## CCNH

## Resolução ConsCCNH nº 02/2013

*Dispõe sobre o estabelecimento de contagem de créditos de pesquisadores visitantes e pós-doutorandos.*

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (ConsCCNH) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentação do número de créditos atribuídos a pesquisadores visitantes e pós-doutorandos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios para contagem de créditos de pesquisadores visitantes e pós-doutorandos que ministram aula nos cursos de graduação:

**§ 1º** O coordenador da disciplina será o docente vinculado à turma cuja regência estiver a cargo de pesquisador colaborador visitante ou pós-doutorando;

**§ 2º** Os créditos do pesquisador colaborador visitante ou pós-doutorando serão computados em até 40% para o coordenador da disciplina;

**§ 3º** - O número de créditos de regência de cada pesquisador colaborador visitante ou pós-doutorando em um mesmo quadriestre é limitado a quatro;

**§ 4º** - O número de créditos vinculado a pesquisadores colaboradores visitantes e/ou pós-doutorandos não poderá superar 20% da oferta total de uma dada disciplina num mesmo quadriestre.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo ConsCCNH.

**Art. 3º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 07 de maio de 2013.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**  
Presidente do ConsCCNH

## Resolução ConsCCNH nº 03/2013

*Dispõe sobre a instituição da Comissão Assessora de Comunicação do CCNH.*

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua 4ª sessão ordinária de 2013 e, considerando a necessidade de normatizar a comunicação no CCNH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Assessora de Comunicação do CCNH, com mandato de dois anos, renovável por mais dois, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I – Recomendar ao ConsCCNH a instituição de política de comunicação;
- II – Propor normatizações referentes a questões que tangem a comunicação no CCNH, como a definição dos fluxos de informação, atores e suas responsabilidades, canais de comunicação institucionais e tipos de informação;
- III – Orientar a comunidade acadêmica CCNH/UFABC e verificar a conduta de seus membros em relação às diretrizes estabelecidas pela política de comunicação e demais normatizações acerca da comunicação do CCNH.

**Art. 2º** Esta comissão será composta pelos seguintes membros, indicados pelo ConsCCNH:

- I – Um docente da área de Ciências Biológicas;
- II – Um docente da área de Filosofia;
- III – Um docente da área de Física;
- IV – Um docente da área de Química;
- V – Dois técnicos-administrativos do CCNH;
- VI – Um discente de pós-graduação da UFABC;
- VII – Um discente de graduação da UFABC.

**§ 1º** Cada membro terá um suplente.

**§ 2º** O presidente da comissão será eleito pelos membros.

**§ 3º** Os membros serão nomeados por portaria do Diretor do CCNH.

**§ 4º** Em havendo vacância a comissão trabalhará normalmente em suas atribuições e responsabilidades, devendo ser indicado o novo membro em 90 dias, em casos de docentes e técnicos-administrativos.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 09 de maio de 2013.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**  
**Presidente do ConsCCNH**

## CECS

## PORTARIA Nº 19 – 08 DE MAIO 2013

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o professor Sydney Ferreira Santos, Siape nº 1671292, para substituir o coordenador pró-tempore da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS no período de 13 de maio de 2013 a 15 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**GILBERTO MARTINS**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

## PORTARIA Nº 20 – 08 DE MAIO 2013

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução ConCECS nº 04, de 19 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 28 de setembro de 2011;
- a Portaria nº 25, de 29 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 05 de dezembro de 2012; e
- a indicação da coordenação do curso Bacharelado em Planejamento Territorial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros titular e suplente do curso Bacharelado em Planejamento Territorial, conforme segue:

Composição anterior

- Sandra Irene Momm Scult, Siape nº 1763487
- Joel Pereira Felipe, Siape nº 2522729

Composição atual

- Joel Pereira Felipe, Siape nº 2522729

- Marcos Vinícius Pós, Siape nº 1765433

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**GILBERTO MARTINS**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

## CETIC

### Sinopse da II reunião extraordinária do CETIC de 2013

#### SINOPSE

### II Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

*Síntese das discussões referentes ao assunto constante na pauta da II reunião extraordinária de 2013 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 15 de março de 2013, às 10 horas, na sala de reuniões da Reitoria (Câmpus Santo André da UFABC - Bloco A - Torre 1 - 1º andar).*

#### Presentes

Gustavo Martini Dalpian  
Mauricio Coutinho  
Alexsandro Carvalho  
Amaury Kruel Budri  
Claudio N. de Meneses  
Denise Consonni  
Rafael Rondina  
Silas J. Silva (suplente)

#### Ausência Justificada

Alda Maria Napolitano Sanchez

#### Convidadas da Auditoria Interna

Adriana Maria Couto  
Rosana Carvalho Dias

#### Convidados do NTI

Filipe Caetano  
Marcos Pavone  
Paulo Victor  
Ricardo Mussini

#### INFORMES

Professor Dalpian abriu a II reunião extraordinária de 2013 do CETIC, cumprimentando os presentes e informando sobre a realização de auditoria na gestão de tecnologia da informação, que fora iniciada ainda em 2012, antes da deflagração da crise no NTI. Com a palavra, Rosana Carvalho Dias, chefe da Auditoria Interna da UFABC, ressaltou quais eram as questões analisadas pela Auditoria, a saber: I – Planejamento e Organização – perfil dos recursos humanos, definição do plano estratégico de TI, modelo de gestão e infraestrutura de ativos; II

– Política de Segurança da Informação – política adotada, gerenciamento de riscos e controle e acesso; III – Ambiente de Sistemas – metodologia adotada, ambiente de desenvolvimento, ambientes de teste, ambiente de produção, processo de entrega de sistemas e monitoramento dos sistemas. A seguir, explicitou que os objetivos da referida auditoria eram verificar aspectos relativos à confiabilidade, integridade, eficácia, eficiência, efetividade, confiabilidade, disponibilidade e conformidade, com normas e legislação, da gestão realizada pela área de tecnologia da informação – NTI da UFABC. Esclareceu que, após análise dos documentos, a Auditoria poderia emitir recomendações com sugestões para melhoramento dos procedimentos. Por fim, informou que a execução da auditoria iniciara-se em 04 de fevereiro, com previsão de término para 19 de abril. Com a palavra, professor Dalpian ressaltou que o assunto estava sendo tratado, pela Auditoria Interna, com enfoque especial e que os resultados deveriam ser levados em consideração pelo CETIC, para a reestruturação do NTI. A seguir, informou aos presentes que todos os chefes do NTI haviam colocado seus cargos à disposição, com exceção do servidor Ricardo Mussini.

## PAUTA

Findos os informes, passou-se ao único item de pauta: proposta de um Conselho de servidores do NTI. Silas esclareceu que a proposta de criação do Conselho de Gestão fora realizada pelo GT de Elaboração de Proposta de Regimento Interno do NTI, eleito em assembleia setorial dos técnicos administrativos do Núcleo. O objetivo geral do referido conselho seria possibilitar a participação do conjunto dos servidores do NTI, por meio de representantes, na tomada de decisões e execução das atividades do Núcleo. A seguir, elencou os eixos sobre os quais o Conselho agiria: 1 – ter um caráter democrático; 2 – fazer a gestão de mudanças e projetos; 3 – fazer a gestão do conhecimento; 4 – oferecer apoio técnico na tomada de decisões no âmbito de TIC; 5 – propor políticas para discussão no CETIC; 6 – ter o caráter de codireção do NTI, de moderador da superintendência; 7 – auditar a execução e orientar a elaboração do PDTI; 8 – diminuir o estranhamento técnico e administrativo; 9 – melhorar o relacionamento interpessoal entre membros da equipe; 10 – agir como mediador entre a estratégia do CETIC/superintendente e os funcionários do NTI, possibilitando também o feedback dos funcionários; e 11 – inibir a autossuficiência da direção e diminuir as crises de gestão. Explicitou que o Conselho seria formado por membros natos e eleitos, sendo que, no primeiro grupo, estariam o superintendente do NTI, os coordenadores do Núcleo, abaixo do superintendente, e um membro indicado por cada coordenador, abaixo de sua hierarquia; no segundo, um membro eleito para cada membro nato, que não o superintendente. Elucidou que todos os membros natos ou eleitos do Conselho teriam direito a voto, cabendo ao presidente do Conselho apenas o voto de qualidade. Com a palavra, professor Dalpian manifestou-se favorável à criação do Conselho, entretanto, fez alguns apontamentos. Ressaltou que algumas das atribuições estratégicas apontadas na proposta eram de competência do CETIC. Frisou haver duas questões a serem tratadas: os atuais problemas de governança e os problemas históricos do NTI como um todo; desse modo, questionou como o conselho ajudaria a solucionar os problemas do NTI como um todo. Silas esclareceu que, na verdade, o Conselho seria uma forma de buscar as soluções. Professor Maurício parabenizou a iniciativa dos servidores de realizar uma autoanálise, todavia também ressaltou que algumas das competências ali descritas já eram do CETIC. No mesmo sentido, lembrou aos presentes que já existia no Comitê a presença de técnicos administrativos, eleitos por seus pares, e que, frequentemente, funcionários do Núcleo participavam das reuniões como convidados. Em relação à composição do conselho, entendeu ser exagerado o número apresentando, 13 membros, e sugeriu que fosse reduzido. Professora Denise ressaltou que os usuários não foram contemplados na proposta; frisou que a UFABC já possuía várias iniciativas para melhorar a gestão, tais como o planejamento estratégico e auditoria interna, e questionou como o Conselho

pretenderia considerar e trabalhar com tais iniciativas institucionais. Entendendo que a crise se instalara devido à forma de avaliação do novo gestor, professor Maurício perguntou como a avaliação dentro do NTI era realizada em gestões anteriores e como os funcionários entendiam que ela deveria ocorrer. Felipe observou que o Conselho teria função operacional, ao que professor Dalpian esclareceu que, tal como a proposta fora apresentara, o Conselho teria papel deliberativo e questionou qual seria a função da chefia num cenário como aquele. Com a palavra, professor Cláudio colocou de forma bem clara que a maioria dos itens constantes na proposta, com exceção dos itens 2, 3 e 5, que tratavam da divisão de gestão e execução de atividades no NTI, e do item 7, cuja competência era do CETIC, todos os demais retratavam problemas com o superintendente do NTI. Professor Dalpian opinou que o Conselho não resolveria o problema do NTI; talvez pudesse resolver o problema da gestão atual, o que não seria suficiente para o momento. Mostrou-se favorável a uma reestruturação do Núcleo, lembrando que várias áreas da UFABC, tais como os Centros, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, já haviam solicitado a descentralização do Núcleo. Assim, as tarefas de alta complexidade continuariam no NTI, com uma estrutura bem mais enxuta, e as demais, realocadas. Também se levantou a possibilidade de terceirização de alguns serviços, tais como o do portal, computação científica, cabeamento e fábrica de software. A reestruturação, pautada nos resultados apresentados pela Auditoria Interna, seria realizada em dois eixos: descentralização e terceirização, havendo a necessidade de, num primeiro momento, reestruturar a área para, na sequencia, implantar as modificações. Silas discordou da fala do professor Cláudio, bem como da afirmação do professor Dalpian de que o Conselho pudesse não resolver o problema de governança. Professor Dalpian enfatizou que os servidores do NTI precisavam continuar desenvolvendo suas atividades, priorizando o Conselho de Gestão e não a estrutura do NTI. Felipe apresentou-se temeroso em relação à terceirização, pois acreditava que tal procedimento não solucionaria os problemas. Professor Maurício ressaltou que a reestruturação do Núcleo já vinha sendo abordada anteriormente e, mais uma vez, indagou aos servidores do Núcleo como a avaliação da área era realizada em gestões anteriores e como eles acreditavam que deveria ser feita; novamente mostrou-se favorável à criação do Conselho. Com a palavra, professor Amaury expôs que a proposta de criação de Conselho refletia o cenário vivenciado no NTI, de escapismo, em que todos os problemas são atribuídos às outras áreas, de amadorismo nas tomadas de decisões, de ausência de planejamento e de acomodação – carência de comprometimento com resultados. Explicitou acreditar em uma solução para o mau funcionamento do Núcleo, mas frisou a necessidade de se contar com pessoas preparadas. Por fim, colocou que a criação do Conselho não resolveria os muitos problemas enfrentados dentro do NTI. Em relação à terceirização, Alessandro expôs que existiam formas distintas de realizá-la: a terceirização de serviços de consultoria, por exemplo, tratava-se de assunto completamente diferente da terceirização de serviços para os quais já existiam funcionários dentro da UFABC. Professora Denise concordou com os pontos técnicos destacados pelo professor Amaury e, mais uma vez, frisou que a proposta apresentada pelos funcionários do Núcleo apenas os privilegiavam, não havendo, em momento algum, um olhar voltado à universidade como um todo. Também ressaltou a necessidade do trabalho em conjunto, visando garantir o ensino de excelência. Respondendo aos questionamentos do professor Maurício, Paulo informou que a avaliação não foi o fator desencadeador do movimento, mas sim várias outras questões. Esclareceu que a avaliação sempre fora realizada por resultados e declarou que o Conselho poderia sim melhorar o NTI e, consequentemente, a UFABC. Considerando que os servidores do NTI entendiam que a solução para a crise seria o afastamento do professor Amaury e atribuição da coordenação a um técnico administrativo, professor Dalpian reiterou que o professor Amaury continuaria no cargo, conforme decisão da reitoria, sendo necessário que os servidores demonstrassem maturidade e colaborassem. Professora Denise ressaltou que, em um processo democrático, todas as partes deveriam ser ouvidas e que o professor Amaury não poderia ser afastado sem que algo de

concreto fosse comprovado. Alguns servidores frisaram que não estavam sendo irresponsáveis, pois, embora os chefes tivessem colocado suas funções gratificadas à disposição, todas as atividades do Núcleo estavam sendo mantidas, sem prejuízos à universidade. Essa afirmação foi refutada por Ricardo, que disse haver sim problemas decorrentes de tal atitude e fez um apelo aos servidores do NTI e ao CETIC, para que resolvessem logo o impasse, antes que mais prejuízos ocorressem. Felipe mencionou a desmotivação geral dentro do Núcleo. Ressaltou que, enquanto essa desmotivação não fosse sanada, a situação não mudaria. Professor Amaury rebateu tal argumento, afirmando que Felipe não estava sendo honesto em sua declaração. Destacou que a função desempenhada pelo servidor era fundamental, tratando-se de atividade complicada, e, justamente por isso, medidas concretas haviam sido tomadas para melhorar sua situação, de modo que a posição ali assumida não representava a realidade. Após arguição dos membros do CETIC e convidados do NTI, e considerando que a criação do Conselho não resolveria os problemas da área, foi acertado o seguinte encaminhamento: criar um grupo de trabalho para reestruturar o NTI, segundo as recomendações da Auditoria Interna; enquanto os resultados da auditoria não fossem apresentados, os servidores deveriam manter a área funcionando. Durante o interstício, professor Amaury continuaria na coordenação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião encerrou-se às 12 horas e 29 minutos.